



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto nº 033, de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Prefeitura Municipal de Belmonte, bem como os respectivos suplentes, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Belmonte, bem como os respectivos suplentes, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no uso do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para realização das Licitações nas Modalidades elencadas na Lei geral de licitações, promovidas pela Prefeitura Municipal de Belmonte, ficando com a seguinte composição:

#### **Presidente**

Élcio Tito Silva Júnior

#### **Membros Titulares**

Ubiracy Marques de Souza

Raissa Sthella Conceição Simões

#### **Membros Suplentes**

Mouzer da Motta Lopes de Oliveira

George Damaceno dos Santos

Gabriela Oliveira Andrade

**Art. 2º** - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimentos dos membros titulares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CEP: 45.800-000



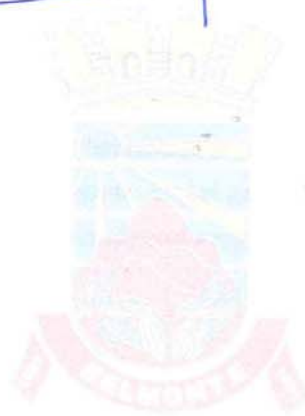
Gabinete do  
Prefeito

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE/BA, 04 DE JANEIRO  
DE 2022.



CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA.  
Prefeito Municipal



Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia  
CEP: 45.800-000